

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. CEE nº1448/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Reconstratação de Massako Iyda, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Medicina Preventiva

RELATOR - Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER nº 1817 /74; CTG; Aprov. em 14 / 8 /74 Comunicado ao Pleno em 21 / 8 /74 (Pr. 1448/72)

I - RELATÓRIO

1. Histórico - A direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita autorização para recontratar a Sra. Massako Iyda, para exercer junto ao Departamento de Medicina Preventiva, Social e Saúde Pública, funções docente na categoria de Professora-Assistente.

2. Fundamentação - A interessada é graduada em Ciências Sociais e Política, pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em 1966, e pós-graduada em Educação e Saúde Pública, em 1968, pela Faculdade de Higiene e Saúde Pública, da USP. Possui cursos de aperfeiçoamento e especialização, além de numerosas pesquisas realizadas entre 1966 e 1974.

O processo contém todos os documentos de praxe e a CESESP manifestou-se favoravelmente à recontratação.

II - CONCLUSÃO - Somos de parecer que nada obsta a recontratação da Sra Massako Iyda, junto ao Departamento de Medicina Preventiva, Social e Saúde Pública, na categoria de Professora-Assistente, da Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 28 de julho de 1984

a) Cons.Paulo Nathanael Pereira de Souza
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1974

a)Cons. Luiz Ferrira Martins-Presidente